



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

RI-IRT n.º 6/2022

Despacho:

Comando.  
25.03.22  
Rily

1. **Entidade averiguada:**

Identificação: Informação protegida

Entidade Exploradora: Informação protegida

NIPC/NIF:

Endereço: Informação protegida

Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

Responsável: Informação protegida

Pessoa Identificada:

Cargo: Gerente

RRAAT: Informação protegida

2. **Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2021, no dia 28 de outubro de 2021, o inspetor signatário intentou realizar uma ação (08.04.2021) de verificação e controlo do cumprimento das boas práticas no combate à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, responsável pela doença COVID-19, na viatura (minibus) propriedade da entidade mencionada no ponto 1.

3. **Descrição:**

No decorrer da tentativa de marcação da ação uma vez que as instalações da entidade mencionada no ponto 1, sitas Informação protegida encontravam-se fechadas, foi contacto o gerente telefonicamente, tendo este informado que a empresa estava fechada para lay-off, sem certeza de reabertura antes de julho de 2021 e condicionada à situação do mercado. Posteriormente foi contactada a IRTur para informar se a entidade em causa teria efetuado a formação para efeitos de renovação do selo. A DRTur informou que a entidade mencionada no ponto 1, não frequentou a formação realizada em junho de 2021, para assim poder renovar o selo (mail de 7 de julho de 2021, 19:54).

4. **Enquadramento legal:**

- Certificação com o Selo "Clean & Safe Açores".
- Circular Normativa n.º 11, de 28 de fevereiro de 2020-Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19).
- Circular Informativa n.º DRSCINF/2020/14, de 13 de março – Medidas de Prevenção e controlo de infeção nos hotéis e alojamentos.
- Circular Informativa n.º 20, de 23 de março de 2020 -Limpeza e desinfecção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares -Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19).
- Circular Informativa n.º 37, de 03 de maio de 2020 -SAÚDE E TRABALHO -Medidas de prevenção da COVID-19 nas empresas.
- Circular Informativa n.º 38, de 04 de maio de 2020 - Utilização de Máscaras –Pandemia COVID-19.
- Orientação n.º 3 de 11 de maio da ERSARA/DRA – Gestão de resíduos no contexto de pandemia por COVID-19.

5. **Conclusão e proposta:**

Considerando que a entidade averiguada, não frequentou a ação de formação realizada pela DRTur em junho de 2021, propõe-se a retirada do selo, a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à entidade certificadora (Direção Regional do Turismo), conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/38, e à entidade averiguada, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/41.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil  
Num. de Identificação: 07407016  
Data: 2022.01.24 12:05:16-01'00'

O Inspetor: \_\_\_\_\_



CHAVE MÓVEL